



Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 2.981 - - | Aquidauana - MS | sexta-feira, 12 de junho de 2026 - 26 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	EXTRATOS	15
PODER EXECUTIVO	1	EDITAIS	17
PORTARIAS	1	AQUIDAUANA PREV	26
LICITAÇÕES	2	PORTARIAS	26
HOMOLOGAÇÕES	11		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 450/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 94, da Lei nº 2.806 de 05 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Conceder, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante à servidora, **FABIANA MORAES DE MELO DE OLIVEIRA**, matrícula 51.959, Professor(a) do 1º/5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 10/06/2026 a 07/12/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1.551 de 08/06/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 451/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 94, da Lei nº 2.806 de 05 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Conceder, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante à servidora, **GABRIELA DONASSOLO ROCHA**, matrícula 13.737, Professor(a) da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 27/04/2026 a 24/10/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº 377 de 27/04/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 452/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 3.049, de 19.12.2025, art. 2º, inciso VI, na Lei Ordinária nº 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária nº 1.733/2000 e Lei Ordinária nº 3.061/2026,

R E S O L V E:

Prorrogar, o prazo do Contrato por Prazo Determinado dos(as) servidores(as) abaixo-relacionados(as), lotados(as) na Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato e Portarias anteriores, em conformidade com a CI nº 0467/2026/SAS, de 09 de junho de 2026:

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral – **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica – **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação – **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer – **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon – **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



Matrícula	Servidor	Vigência do Contrato
53051	Aline Santos Silva Avila	01/07/2026 a 31/12/2026
53064	Maria de Lourdes Santos Silva	01/07/2026 a 31/12/2026

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 453/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 3.049, de 19.12.2025, art. 2º, inciso VI, na Lei Ordinária nº 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária nº 1.733/2000 e Lei Ordinária nº 3.061/2026,

RESOLVE:

Prorrogar, o prazo dos Contratos por Prazo Determinado dos(as) servidores(as) abaixo-relacionados(as), lotados(as) na Secretaria Municipal de Produção, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato e Portarias anteriores, em conformidade com a CI nº 178/2026/SEMP, de 09 de junho de 2026:

SERVIDOR	Matrícula	Vigência do Contato
Aclecio Cavalcante de Melo	53972	01/07/2026 a 31/12/2026
Antônio Augusto Polaquini	53111	01/07/2026 a 31/12/2026
Diomedes Vieira Costa	53109	01/07/2026 a 31/12/2026
Fernandes Mariano dos Santos	53110	01/07/2026 a 31/12/2026
Itamar Machado Peixoto	54027	01/07/2026 a 31/12/2026
Mesac Delfino da Silva	53970	01/07/2026 a 31/12/2026

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 32/2025

RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O Município de Aquidauana/MS, por meio da Secretaria de Administração, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar o erro material que pode ser observado no processo físico do termo aditivo 01 ao contrato administrativo nº 215/2024, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma:

Em quaisquer lugares do Termo aditivo onde se lê:

"1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2025".

Leia se:

"1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2025".

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 12 de junho de 2026

Paula de Sousa Polini





RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO Nº 078/2021

O Município de Aquidauana/MS, para fins de correção de **erro material**, retifica a publicação do Extrato do Termo Aditivo 005 ao Contrato Administrativo nº 078/2021, veiculada no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM), Ano XIII, Edição Nº 2.971, de 28 de maio de 2026, pág. 5, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Contratada: JAIR MARANGONI JUNIOR

(...)

Aquidauana/MS, 21 de maio de 2025.

ASSINANTES:

(...)

Contratada: JAIR MARANGONI JUNIOR - Rep. Jair Marangoni Junior.

Leia-se:

Contratada: ODONTOTECNICA ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS E ONDOTOLOGICOS LTDA (CNPJ nº 14.689.496/0001-67)

(...)

Aquidauana/MS, 21 de maio de 2026.

ASSINANTES:

(...)

Contratada: ODONTOTECNICA ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS E ONDOTOLOGICOS LTDA - Rep. Jair Marangoni Junior.

RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2026

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 085/2024 – Pregão Eletrônico n.º 012/2024 – Processo Licitatório n.º 053/2024, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE, para aquisição de 01 (um) veículo 0 km – Van – 16 lugares, com acessibilidade, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em conformidade com a Proposta nº 04589955000125017/2025 – Ministério da Saúde.

Considerando a necessidade de adequação das peças constantes nos autos do Processo Administrativo nº 78/2026, visando corrigir inconsistências materiais quanto à identificação da modalidade e numeração do procedimento, a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SESAU vem, por meio desta, promover a seguinte retificação:

Onde se lê:

Folha 102

"ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 03/2026. SESAU"

Leia-se:

"ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO / DISPENSA – 28/2026. SESAU"

Onde se lê:

Folha 103

"ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO SESAU Nº 003/2026"

Leia-se:

"ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO / DISPENSA - 28/2026"

Onde se lê:

Folha 136

"NR. MODALIDADE: 3/2026"

Leia-se:

"NR. MODALIDADE: 28/2026"

Onde se lê:

Folha 138

"NR. MODALIDADE: 3/2026"

Leia-se:

"NR. MODALIDADE: 28/2026"





Onde se lê:

Folha 139

"NR. MODALIDADE: 3/2026"

Leia-se:

"NR. MODALIDADE: 28/2026"

Onde se lê:

Folha 140

"ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2026"

Leia-se:

"ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO / ADESÃO DISPENSA - 28/2026"

Onde se lê:

Folha 148

"ADESÃO À ATA Nº 03/2026"

Leia-se:

"ADESÃO À ATA Nº 28/2026"

Onde se lê:

Folha 150

"Adesão à Ata / Adesão Dispensa (SESAU) Nº 03/2026"

Leia-se:

"Adesão à Ata / Adesão Dispensa (SESAU) Nº 28/2026"

Onde se lê:

Folha 151

"ASSUNTO: Parecer Jurídico – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 03/2026"

Leia-se:

"ASSUNTO: Parecer Jurídico – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 28/2026"

Onde se lê:

Folha 152

"DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026"

Leia-se:

"DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2026"

Onde se lê:

Folha 155

"ADESÃO À ATA / ADESÃO DISPENSA (SESAU) Nº 03/2026"

Leia-se:

"ADESÃO À ATA / ADESÃO DISPENSA (SESAU) Nº 28/2026"

Justificativa:

A presente retificação tem por finalidade corrigir erros materiais identificados na identificação da modalidade e numeração do procedimento constante em diversas peças dos autos, adequando-as ao procedimento correto, qual seja, Adesão à Ata / Dispensa nº 28/2026, evitando divergências documentais e assegurando a correta instrução processual.

Dessa forma, busca-se garantir a uniformidade das informações constantes no processo, bem como a segurança jurídica, a transparência e a regularidade dos atos administrativos praticados.

Aquidauana/MS, 11 de junho de 2026

Gabriel Fruto dos Santos
Setor de Compras SESAU

Matrícula: 51626





AVISO DE EDITAL PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 03/2026

O Município de Aquidauana, por meio da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – SEPLAN, vem por meio deste tornar público que realizará a pré-qualificação na forma da Lei Federal 14.133/21 e do Decreto municipal nº 180/2025 para uma futura licitação que será referente a **Contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Municipal Indígena Marcolino Lili, município de Aquidauana-MS**. O Edital para Pré-Qualificação e seus anexos constam no site do município na aba “Licitações” no botão “Pré-qualificação – Seleção” podendo também o edital e seus anexos serem solicitados por meio do e-mail seplan.aquidauana@gmail.com.

Pedidos para pré-qualificação poderão ser feitos até 26/06/2026.

Aquidauana/MS, 11 de junho de 2026.

Robert Cacho de Barros
Secretário de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 008 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: CASA DOS ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e Reequilíbrio de valor do Contrato Administrativo nº 154/2024, pelo período de 2 (dois) meses. **Durante a vigência prorrogada, será realizada, de forma excepcional, a aquisição de 1 (uma) carga de emulsão asfáltica RL-1C, correspondente a 15 (quinze) toneladas, oriunda de saldo remanescente contratual, com pagamento à vista, mediante a devida apresentação da Nota Fiscal.** A prorrogação mostra-se necessária em razão de o Município estar em trâmite de novo processo licitatório, circunstância que demanda tempo para conclusão regular do certame. Assim, a medida busca assegurar a continuidade dos serviços de manutenção, recuperação e conservação do pavimento viário, sem prejuízo à população atendida, limitando-se a contratação excepcional ao quantitativo indispensável para a transição até a finalização da nova licitação.

Fica prorrogado a vigência do contrato por conforme Clausula Quarta do Contrato Administrativo nº 154/2024 a contar da data de **07/05/2026** e término em **06/07/2026**.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor da Ata	Valor Realinhado
				Unitário	Unitário
01	Emulsão Asfáltica RL – 1 C	Tonelada	15	R\$ 4.523,20	R\$ 4.910,79

Fica reservado o valor do presente termo aditivo de **R\$ 5.813,85 (cinco mil, oitocentos e treze reais e oitenta e cinco centavos)**. Fica alterada a cláusula quarta do contrato que passa a ter a seguinte redação: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 815.784,29(oitocentos quinze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na lei nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 06 de maio de 2026.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal.

Contratada: CASA DOS ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA - Rep. Paulo Filipe Pimentel.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 32/2025

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: CONSORCIO TAQUARI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Reprogramação do **Contrato Administrativo nº 117/2025**, contratação de empresa especializada na elaboração de projetos executivos de drenagem de águas pluviais, pavimentação, acessibilidade, sinalização viária e obras de arte especiais.

A Referida reprogramação tem como objetivo permitir a realização de serviços complementares necessários para a boa conclusão da obra conforme planilha de reprogramação, bem como, outros ajustes necessários, constantes na Justificativa Técnica em anexo.

2.2. O presente termo aditivo é no valor de **R\$ 50.394,56(cinquenta mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**. Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 827.403,73(Oitocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e três reais e setenta e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 124, II, b da Lei Federal nº 14.133/21.

Aquidauana/MS, 29 de maio de 2026.





ASSINANTES:

Contratante: PREFEITO MUNICIPAL – Mauro Luiz Batista.

Contratada: CONSORCIO TAQUARI – Raphael Eduardo de Melo Silva

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da vigência do **Contrato Administrativo n.º 116/2025**, cujo objeto é a aquisição de materiais médico-hospitalares – Equipamentos de Proteção Individual (EPI), conforme o edital do Pregão Eletrônico nº 25/2024 (e seus anexos) e demais especificações do Processo nº 82/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGENCIA DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do prazo do **Contrato Administrativo nº 116/2025** a contar de **11/06/2026** e término em **10/06/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do **Contrato Administrativo nº 116/2025**, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

Aquidauana/MS, 08 de junho de 2026.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal.

Contratada: ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – Rep. Oriovaldo Pestana

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N. 01 ao Contrato Administrativo nº 166/2025 originário da

Pregão Eletrônico nº 21/2025.

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA”, CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Mauro Luiz Batista.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem por objeto inclusão de dotação orçamentária nos termos do **Contrato Administrativo nº 166/2025** com a alteração da Cláusula Oitava da empresa JB CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA.

Órgão	19 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade	19.02 - Fundo Municipal de Saúde-FMS
Funcional	10.302.210 -
Projeto/Atividade	2.102 - Manter o Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC
Elemento de Despesa	3.3.90.39-99(1.600.3110) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Cód. Reduzido	405

Órgão	19 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade	19.02 - Fundo Municipal de Saúde-FMS
Funcional	10.301.208 - SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade	2.098 - Manter e Operacionalizar os Programas da Atenção Básica - PAB
Elemento de Despesa	3.3.90.39-99(1.600) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Cód. Reduzido	713

CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL





2.1 – Com base na Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente Apostilamento do Contrato Administrativo nº 166/2025, cujo objetivo é a inclusão do Disposto na Cláusula Oitava – O CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA, COM A INDICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 – O referido Contrato Administrativo tem como objeto a locação de veículo automotor, tipo sedan, para atender as necessidades de pacientes cadeirantes e idosos com idade igual ou superior a 80 anos, garantindo conforto, acessibilidade e segurança durante o transporte para unidades de saúde, exames, terapias, tratamentos médicos e demais deslocamentos relacionados ao cuidado com a saúde e qualidade de vida, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2025 (e seus anexos) e demais especificações do Processo nº 86/2025. O(s) item(s) a ser(em) atendido(s) esta(ão) relacionados e quantificado na clausula 5 do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

Aquidauana/MS, 11 de junho de 2026.

ASSINANTES: Mauro Luiz Batista - Prefeito Municipal

Sandra Maria Santos Calonga - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N. 01 ao Contrato Administrativo nº 78/2021 originário do Pregão Presencial nº 15/2021.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA", CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Mauro Luiz Batista.

CONTRATADA: ODONTOTECNICA ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS E ONDOTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.689.496/0001-67.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a regularização da transição da razão social e natureza jurídica da empresa contratada, assim como a inclusão de dotação orçamentária vinculada ao **Contrato Administrativo nº 78/2021**, nos termos do art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, para fazer constar as seguintes alterações administrativas:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Fica registrada a alteração da Razão Social e Natureza Jurídica da empresa contratada, que passou de JAIR MARANGONI JUNIOR para ODONTOTECNICA ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS E ONDOTOLOGICOS LTDA, passando a adotar o nome fantasia ODONTOTECNICA, mantendo-se inalterado o CNPJ nº 14.689.496/0001-67. A referida mudança ocorreu mediante transformação de registro de empresário para sociedade empresária limitada, conforme ato registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul (JUCEMS) sob o nº 54202093446, em 07/04/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica registrado o empenho e a indicação dos recursos orçamentários para fazer face às despesas decorrentes da execução do objeto contratual, conforme a seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

Órgão	19 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade	19.02 - Fundo Municipal de Saúde-FMS
Funcional	10.301.0208 - SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade	2.098 - Manter e Operacionalizar os Programas da Atenção Básica
Elemento de Despesa	3.3.90.39.17 (1600.3110) – Manutenção e Conservação de Máquinas
Ficha	713

CLÁUSULA QUARTA: DO AMPARO LEGAL

Fundamenta-se o presente Apostilamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente ato tem por objetivo a atualização da qualificação e Razão Social da CONTRATADA no preâmbulo do Contrato Administrativo nº 78/2021, bem como a adequação e inclusão da dotação orçamentária disposta em sua Cláusula Quinta - DO ATENDIMENTO, PAGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, Item 5.2.1.

CLÁUSULA QUINTA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditivos que não colidam com o presente ajuste.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

Aquidauana/MS, 11 de junho de 2026.

ASSINANTES: Mauro Luiz Batista - Prefeito Municipal

Sandra Maria Santos Calonga - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento





EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de sacos de lixo e copos descartáveis, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2025 (e seus anexos) e demais especificações do Processo nº 49/2025. O(s) item(ns) a ser(em) atendido(s) está(ão) relacionados e quantificado na cláusula 5 do presente contrato. Saldo Remanescente.

VALOR: R\$ 3.195,00 (Três mil, cento e noventa e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15 01 04.122.0201.2.008 3.3.90.30.21.00.00.00.1.500 21

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 12/06/2026 até 11/06/2027.

GESTORA DO CONTRATO: Marluce Martins Garcia Luglio

FISCAL DO CONTRATO: Paula de Sousa Polini

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, Marluce Martins Garcia Luglio e Paula de Sousa Polini.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 113/2026

O Secretário Municipal de Administração do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 113/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Paula de Sousa Polini, CPF nº XXX.896.541-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 11 de junho de 2026.

Marluce Martins Garcia Luglio
Secretária Municipal de Administração

Gestora do Contrato

Ciente:

Paula de Sousa Polini
Fiscal do Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

OBJETO: Aquisição de sacos de lixo e copos descartáveis, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2025 (e seus anexos) e demais especificações do Processo nº 49/2025. O(s) item(ns) a ser(em) atendido(s) está(ão) relacionados e quantificado na cláusula 5 do presente contrato. Saldo Remanescente.

VALOR: R\$ 22.999,00 (Vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15 01 04.122.0201.2.008 3.3.90.30.21.00.00.00.1.500 21

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 12/06/2026 até 11/06/2027.

GESTORA DO CONTRATO: Marluce Martins Garcia Luglio

FISCAL DO CONTRATO: Paula de Sousa Polini

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, Marluce Martins Garcia Luglio e Paula de Sousa Polini.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 114/2026

O Secretário Municipal de Administração do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 114/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Paula de Sousa Polini, CPF nº XXX.896.541-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 11 de junho de 2026.





Marluce Martins Garcia Luglio
Secretária Municipal de Administração

Gestora do Contrato

Ciente:

Paula de Sousa Polini
Fiscal do Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de sacos de lixo e copos descartáveis, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2025 (e seus anexos) e demais especificações do Processo nº 49/2025. O(s) item(ns) a ser(em) atendido(s) está(ão) relacionados e quantificado na cláusula 5 do presente contrato. Saldo Remanescente.

VALOR: R\$ 519,00 (Quinhentos e dezenove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30 30.01 15.452.0205 2032 3.3.90.30.21.00.00.00.00.1.500 291

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 12/06/2026 até 11/06/2027.

GESTOR DO CONTRATO: Marcio de Barros Albuquerque

FISCAL DO CONTRATO: Ana Carla de Lima Franco

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, Marcio de Barros Albuquerque e Ana Carla de Lima Franco.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 115/2026

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 115/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Ana Carla de Lima Franco, CPF nº XXX.975.401-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 11 de junho de 2026.

Marcio de Barros Albuquerque
Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Rurais

Gestora do Contrato

Ciente:

Ana Carla de Lima Franco
Fiscal do Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

OBJETO: Aquisição de sacos de lixo e copos descartáveis, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2025 (e seus anexos) e demais especificações do Processo nº 49/2025. O(s) item(ns) a ser(em) atendido(s) está(ão) relacionados e quantificado na cláusula 5 do presente contrato. Saldo Remanescente.

VALOR: R\$ 209.576,00 (Duzentos e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30 30.01 15.452.0205 2032 3.3.90.30.21.00.00.00.00.1.500 291

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 12/06/2026 até 11/06/2027.

GESTOR DO CONTRATO: Marcio de Barros Albuquerque

FISCAL DO CONTRATO: Ana Carla de Lima Franco

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, Marcio de Barros Albuquerque e Ana Carla de Lima Franco.





Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 116/2026

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 116/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Ana Carla de Lima Franco, CPF nº XXX.975.401-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 11 de junho de 2026.

Marcio de Barros Albuquerque
Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Rurais

Gestora do Contrato

Ciente:

Ana Carla de Lima Franco
Fiscal do Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 22/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: TELEFONE MUDO SHOWS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: Realização de Show Artístico a ser apresentado pelo grupo "TRIO PARADA DURA", no evento "EXPOAQUI/2026", no dia 14 de agosto de 2026, com início às 23h e duração de 1:45hr na cidade de Aquidauana/MS.

VALOR: R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 620 021001 13.392.0222.2086.0000 3.3.90.39.05.00.00.00.00 1.500.0000

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será a partir do dia 09/06/2026 até 31/12/2026.

GESTOR DO CONTRATO: Pedro Henrique Mendes Fialho


FISCAL DO CONTRATO: Mariana Santana dos Santos

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, TELEFONE MUDO SHOWS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, Pedro Henrique Mendes Fialho e Mariana Santana dos Santos.



HOMOLOGAÇÕES

Página 1 de 5

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Endereço: LUIZ DA COSTA GOMES, 711	PREGÃO ELETRÔNICO 12 / 2026
	Processo Adm: 000056/26 Data do Processo: 17/04/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo lei 14.133/2021, Art. 28 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Procuradoria Geral, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 000056/26
b) **Nr. Modalidade:** 12 /2026 - PE
c) **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
d) **Data de Homologação:** 12/06/2026
e) **Objeto:** Registro de preços para Aquisição futura de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana e medicamentos destinados a atender o Asilo São Francisco, conforme acordado com o Ministério Público via Ofício n. 0053/2021/02PJ/AUA.

DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	Alprazolam 0,5mg - Caixa com 30 comprimidos	CAIX	24	3,83	91,92
5	Alprazolam - 1mg - Caixa com 30 comprimidos	CAIX	50	5,11	255,50
10	ATORVASTATINA CÁLCICA 10 MG C/ 30 COMPRIMIDOS	CAIX	36	7,36	264,96
11	ATORVASTATINA CÁLCICA 20 MG (BR0268081) C/ 30 COMPRIMIDOS	CAIX	60	9,98	598,80
12	ATORVASTATINA CÁLCICA 40MG - CAIXA COM 30 COMP	CAIX	36	11,33	407,88
23	Clor. de duloxetina 30mg - Caixa com 30 comprimidos=	CAIX	24	31,23	749,52
32	DIOSMINA + HESPERIDINA 450/50MG - 60 COMPRIMIDOS	CAIX	100	26,12	2.612,00
35	DULOXETINA 60mg	CX	20	51,04	1.020,80
38	ESPIRONOLACTONA 50 MG - Caixa com 30 CRP	CAIX	20	18,00	360,00
39	esomeprazol 40mg - Caixa com 28 comprimidos	CAIX	12	53,18	638,16
71	Micofenolato de Mofetila 500mg - Caixa com 50 comprimidos	CAIX	150	82,99	12.448,50
72	MIRTAZAPINA 30MG	CX	36	23,80	856,80
89	PIOGLITAZONA 30MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIX	36	24,94	897,84
99	QUETIAPINA 25 MG C/ 30 COMP	CAIX	36	5,23	188,28
100	QUETIAPINA 100 MG -	CAIX	50	15,03	751,50
107	Rivaroxabana 15mg - Caixa com 28 comprimidos	CAIX	90	9,40	846,00
108	Rivaroxabana 20mg - Caixa com 28 comprimidos	CAIX	180	7,50	1.350,00
113	SERTRALINA 50 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIX	24	4,43	106,32
114	SOMALGIN CARDIO 81 mg	CAIX	20	14,32	286,40
115	SOMALGIN - CARDIO 100 mg - 60 COMPRIMIDOS	UN	24	35,34	848,16
116	SOMALGIN CARDIO 200 MG - CAIXA COM 32 COMPRIMIDOS	CAIX	24	25,00	600,00
121	TOPIRAMATO 25MG 60 COMPRIMIDOS	UN	36	10,97	394,92
122	TOPIRAMATO 50mg -	CAIX	60	30,39	1.823,40
123	TRAMADOL 100MG	CAIX	135	16,13	2.177,55
129	Valsartana 320mg - Caixa com 30 Comprimidos	CAIX	24	25,11	602,64
Valor Total Fornecedor:				31.177,85	





 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Endereço: LUIZ DA COSTA GOMES, 711	PREGÃO ELETRÔNICO 12 / 2026
	Processo Adm: 000056/26 Data do Processo: 17/04/2026


LEANDRO DINIZ - LTDA					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	BRIMONIDINA - 0,2%	FRAS	20	48,90	978,00
14	BRINZOLAMIDA (AZOPT) COLÍRIO	FRAS	20	86,00	1.720,00
21	CLOBAZAN 10 MG - CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	CAIX	80	19,93	1.594,40
33	DIPROGENTA 0,64MG/G + 1MG/G CAIXA -	BISN	40	38,90	1.556,00
41	FORASEQ® 12/400 MCG -	CAIX	12	125,00	1.500,00
44	FORFIG 300 MG	CX	20	158,90	3.178,00
50	Glimepirida 4mg - Caixa com 30 comprimidos-	CAIX	24	6,20	148,80
51	Heimer 10mg - Caixa com 60 comprimidos	CAIX	90	65,00	5.850,00
55	Irbesartana + Hidroclorotiazida 300/12,5mg - Caixa com 30 comprimidos	CAIX	36	88,00	3.168,00
57	JANUMET 50/850 mg	CAIX	40	248,00	9.920,00
58	KEPPRA 100 MG/ML	FRAS	50	110,00	5.500,00
65	Leponex 100mg - Caixa com 30 comprimidos	CAIX	24	370,00	8.880,00
70	MAGNEM B6	CX	20	125,00	2.500,00
77	NIMEGON MET 50+1000MG - CAIXA COM 56	CAIX	24	278,80	6.691,20
81	OMEGAFOR PLUS	CX	20	224,90	4.498,00
84	OS-CAL D 500 MG/400 UI - CAIXA C/60 COMPRIMIDOS	CAIX	24	115,00	2.760,00
110	SAXENDA 6MG/ML SOL INJ 3 CARP X 3 ML + 3 SISTEMAS DE APLICAÇÃO	CAIX	600	679,00	407.400,00
118	SPIRIVA RESPIMAT 2,5 MCG/DOSE - CAIXA COM 4ML DE SOLUÇÃO	CAIX	36	404,90	14.576,40
128	Valsartana + Hidroclorotiazida 320/25 mg - Caixa com 28 Comprimidos	CAIX	24	78,00	1.872,00
134	INSULINA XULTOPHY 100U/ML + 3,6MG/ML -	CAIX	300	240,00	72.000,00
Valor Total Fornecedor:				556.290,80	

SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	ALENIA 12/400 MCG -	CAIX	100	75,04	7.504,00
67	LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25 MG - CAIXA COM 30 CPR	CX	12	17,00	204,00
73	MONTELAIR 10 MG - CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS	CAIX	24	55,00	1.320,00
80	OLANZAPINA 10mg	CX	80	8,00	640,00
103	RISEDRONATO SÓDICO 35MG - CAIXA COM 4 COMPRIMIDOS	CAIX	24	15,00	360,00
106	RISPERIDONA 2 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIX	60	4,17	250,20
109	RIVASTIGMINA 3 MG - 28 COMPRIMIDOS	CAIX	36	113,00	4.068,00
Valor Total Fornecedor:				14.346,20	

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22	CLOPIDOGREL 75mg -	CX	40	11,98	479,20
98	QUETIAPINA 50MG - CX COM 30 CPR	CAIX	40	139,99	5.599,60
Valor Total Fornecedor:				6.078,80	





 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Endereço: LUIZ DA COSTA GOMES, 711	PREGÃO ELETRÔNICO 12 / 2026
	Processo Adm: 000056/26 Data do Processo: 17/04/2026

PAULA ALVES DE ALBRES


Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	ACTONEL 150 MG - CAIXA COM 1 COMPRIMIDO	CAIX	24	61,00	1.464,00
7	APIDRA SOLOSTAR 100UI/ML	CAIX	200	25,46	5.092,00
8	Artrolive 1500mg + 1200mg, Caixa com 30 envelopes com 4g de granulado para solução de uso oral	CAIX	50	109,00	5.450,00
20	CLENIL A 400MCG/ML - CAIXA COM 10 FLACONETES -	CAIX	60	69,00	4.140,00
27	Concerta 18mg - Caixa com 30 comprimidos, revestidos de liberação prolongada	CAIX	12	242,00	2.904,00
40	Fiasp Flexitouch 100U/ml, Caixa com 1 capule com 3ml de solução de uso subcutâneo + 1 Sistema de aplicação	CAIX	80	44,98	3.598,40
42	FORXIGA 10MG - CAXIA COM 30 COMP -	CAIX	80	93,00	7.440,00
45	GABAPENTINA 300mg -	CX	120	10,90	1.308,00
46	GALVUS 50 MG (BR0362802) CAIXA C/56 COMPRIMIDOS (42)	CAIX	48	176,04	8.449,92
47	Galvus met 50/850mg - Caixa com 56 comprimidos-	CAIX	60	204,00	12.240,00
53	Imipramina 25mg - Caixa com 20 Comprimidos	CAIX	120	11,54	1.384,80
60	L-CAPS	CX	12	111,44	1.337,28
63	Latanoprost 0,05mg/ml, caixa com 1 Frasco Gotejador com 2,5ml de Solução de uso oftálmico	FRAS	80	66,00	5.280,00
69	MANIVASC 10MG - CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS	CAIX	12	151,48	1.817,76
74	NAPRIX - 5MG -	CAIX	24	60,00	1.440,00
78	INSULINA NOVORAPID FLEXPEN 100U/ML -	CAIX	90	45,00	4.050,00
83	ORLISTAT 120mg	CX	30	62,56	1.876,80
87	OZEMPIC (SEMA GLUTIDA) 1,34MG/ML 1MG	CAIX	100	865,00	86.500,00
88	PAROXETINA XR 25 MG	CX	24	88,23	2.117,52
90	pondera 15mg - Caixa com 20 comprimidos revestidos	CAIX	48	57,00	2.736,00
96	PROTETOR SOLAR BIODERMA PHOTODERM MAX FPS 100	UN	50	89,99	4.499,50
97	PRYSMA 3MG - CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	CAIX	60	79,24	4.754,40
101	Reconter 10mg - Caixa com 60 comprimidos	CAIX	12	97,00	1.164,00
102	RETEMIC 5MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIX	60	37,00	2.220,00
111	SELOZOK 100 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIX	80	28,47	2.277,60
112	SENSORES FREESTYLE LIBRE – CAIXA COM 1 UNIDADE	CX	250	340,00	85.000,00
124	Travoprost + Maleato de Timolol 0,04mg/ml + 5mg/ml - Frasco Gotejador com 2,5ml de Solução de Uso Oftálmico	CAIX	24	125,00	3.000,00
125	TRESIBA 100U/ML - CANETA 3ML	CAIX	180	160,00	28.800,00
126	TURNIO 10MG	CAIX	40	39,00	1.560,00
127	Valsartana + Hidroclorotiazida 320/12,5 mg - Caixa com 28 comprimidos	CAIX	24	86,00	2.064,00
135	ZOLADEX LA 10,8MG, CAIXA COM 1 SERINGA -	CAIX	15	1.900,00	28.500,00
136	INSULINA HUMALOG KWIKPEN 100 UND/ML- CANETA PRÉ-PREENCHIDA DESCARTÁVEL CONTENDO 3 ML	UN	800	32,00	25.600,00
Valor Total Fornecedor:				350.065,98	

DROGARIA AQUI TEM SAUDE LTDA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
54	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML - CAIXA COM 1 CARPULE COM 3ML DE SOLUÇÃO DE USO SUBCUTÂNEO + 1 CANETA APLICADORA	CX	1.500	78,28	117.420,00
62	LATANOPROSTA + MALEATO DE TIMOLOL 50MCG/ML + 5MG/ML	FRAS	12	80,17	962,04
120	Ticagrelor 90 mg - Caixa com 60 Comprimidos	CAIX	90	243,59	21.923,10
Valor Total Fornecedor:				140.305,14	





 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Endereço: LUIZ DA COSTA GOMES, 711	PREGÃO ELETRÔNICO 12 / 2026
	Processo Adm: 000056/26 Data do Processo: 17/04/2026

CIRURGICA PARANAVALI LTDA					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	BUPROPIONA 150mg.	CX	20	16,49	329,80
16	Ciclobenzaprina 10mg - Caixa com 30 comprimidos -	CAIX	36	3,00	108,00
26	COMPLEXO B - CAIXA COM 100 COMPRIMIDOS	CAIX	40	10,676	427,04
36	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL COM FILTRO DE AR -	UN	4.000	1,388	5.552,00
59	Kollagenase com cloranfenicol 0,6U/g + 0,01g/g - Caixa com 1 Bisnaga com 30g de pomada de uso dermatológico + espatula	BISN	30	20,498	614,94
61	LAMOTRIGINA - 100 MG -	CAIX	60	16,893	1.013,58
68	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 0,4MG/ML + 0,05MG/ML	FRAS	40	4,90	196,00
85	OXCARBAZEPINA 300MG - CX COM 30 COMP	CAIX	80	26,994	2.159,52
86	OXCARBAZEPINA 600 MG - CAIXA C/30 COMPRIMIDOS	CAIX	60	63,991	3.839,46
131	VENLAFAXINA 150 MG - CAIXA COM 30 CPR	CAIX	60	40,911	2.454,66
Valor Total Fornecedor:				16.695,00	

LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ACETILCISTEÍNA 200 MG/G -	CAIX	60	13,175	790,50
19	CITONEURIN® 5000	CX	60	57,60	3.456,00
34	DONEPEZILA 10MG - 30 COMP	CAIX	40	17,278	691,12
43	FRASCOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	FRAS	4.000	0,949	3.796,00
48	GALVUS MET 50/1000 MG - CAIXA COM 56 COMP	CAIX	60	205,90	12.354,00
49	Glifage XR 500mg - Caixa com 30 comprimidos	CAIX	60	7,89	473,40
82	OPTIVE 15 ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO DE 15ml	FRAS	60	89,27	5.356,20
Valor Total Fornecedor:				26.917,22	

CONSENSUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
37	ENTRESTO 100 MG	CX	30	284,00	8.520,00
Valor Total Fornecedor:				8.520,00	

PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FA					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
56	IXIUM 50MG/G CAIXA COM 12 SACHÊS -	CAIX	60	219,99	13.199,40
95	PROLOPA 250 MG	CX	40	50,00	2.000,00
119	SUSTRATE 10MG - CAIXA COM 50 COMPRIMIDOS	CX	36	28,99	1.043,64
Valor Total Fornecedor:				16.243,04	

Medicinali Produtos Para Saude Ltda					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	Cinarizina 75mg - Caixa com 30 comprimidos -	CAIX	20	16,69	333,80
66	LIDIAL 5% - BISNAGA DE 25 G.	BISN	60	14,99	899,40
Valor Total Fornecedor:				1.233,20	





 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Endereço: LUIZ DA COSTA GOMES, 711	PREGÃO ELETRÔNICO 12 / 2026
	Processo Adm: 000056/26 Data do Processo: 17/04/2026

Octo Farmaco Ltda					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	ANDROGEL - 5MG -	CAIX	24	265,00	6.360,00
92	Pregabalina 75mg - Caixa com 30 cápsulas	CAIX	24	6,312	151,488
93	PREGABALINA 150MG - CAIXA COM 30 CÁPSULA	CAIX	80	10,016	801,28
130	VENLAFAXINA 75 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIX	30	11,999	359,97
Valor Total Fornecedor:				7.672,74	

W MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
117	SONDA URETRAL CALIBRE n.12 COM 40cm TRANSPARENTE - ESTÉRIL.	UN	12.000	0,58	6.960,00
Valor Total Fornecedor:				6.960,00	

ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (FILIAL)					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
94	PROLIA 60MG/ML	CX	4	670,24	2.680,96
Valor Total Fornecedor:				2.680,96	

Valor Total da Licitação: R\$ 1.185.186,93

Aquidauana (MS), 12/06/2026	<p>MAURO LUIZ BATISTA:236689 46191</p> <p>Assinado de forma digital por MAURO LUIZ BATISTA:23668946191 Dados: 2026.06.12 10:26:13 -04'00'</p> <p>MAURO LUIZ BATISTA Prefeito Municipal</p>
-----------------------------	--

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1081/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

CONTRATADO(A): RODRIGO AJALA CHAVES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ARQUITETO, NÍVEL V, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, DESIGNANDO-A PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JUNHO DE 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 25.500,37 (VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 3.642,91 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.001.4.121.201.2.051-3.1.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, ROBERT CACHO DE BARROS E RODRIGO AJALA CHAVES





EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2023

TERMO ADITIVO Nº03 AO CREDENCIAMENTO NÃO MÉDICO Nº 001/2024

CELEBRADO EM: 02/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): CLÍNICA METAMORFOSE

OBJETO: Prestação de serviços de consultas CONSULTA ESPECIALIZADA EM PSICOPEDAGOGIA, a serem realizadas na sede da própria instituição no Município de Aquidauana/MS, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2098.3.3.90.39.50.1.600

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2098.3.3.90.39.50.1.621

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2105.3.3.90.39.50.1.500.1002

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2102.3.3.90.39.50.1.600.3110

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2102.3.3.90.39.50.1.600

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2102.3.3.90.39.50.1.621

VALOR: O valor do contrato é conforme número de consultas realizados, sendo valor de R\$110,00 (cento e dez reais) unitário de cada consulta Especializada em Psicopedagogia.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.043,976 (Um milhão e quarenta e três mil, novecentos e setenta e seis reais).

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e Jamilli de Lima Toledo – CLÍNICA METAMORFOSE LTDA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/2026

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 004/2022

CELEBRADO EM: 28/05/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): ARIELY MACIEL LIMA – ME

OBJETO: Prestação de serviços de EXAME MÉDICO ESPECIALIZADO EM DENSITOMETRIA ÓSSEA, a serem realizadas na sede da própria instituição no Município de Aquidauana/MS, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

VALOR: O valor do contrato é conforme número de exames realizados, sendo valor de R\$290,00 (duzentos e noventa reais) unitário de cada exame.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 104.400,00 (Cento e quatro mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e Ariely Maciel Lima – ARIELY MACIEL LIMA–ME.



EDITAIS



EDITAL Nº 16/2026/GAB/SEMED
CONCURSO ARTÍSTICO E LITERÁRIO DE AQUIDAUANA
“Aquidauana 134 anos – Tradição que Inspira, Futuro que Transforma”

A Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 03.452.299/0001-03, com sede à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 700, Vila Cidade Nova, denominada SEMED, estabelece e divulga normas para o Edital do Concurso Artístico e Literário de Aquidauana, intitulado “**Aquidauana 134 Anos – Tradição que Inspira, Futuro que Transforma**”.

1. Do Objeto

1.1 Constitui-se objeto deste, a realização do Concurso Artístico e Literário de Aquidauana, com seleção e premiação das obras referentes às categorias Poesia, Conto, Crônica, Desenho e Fotografia realizadas por estudantes dos segmentos e cidadãos: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Ensino Superior e Categoria Livre.

1.2 Ao presente concurso aplicar-se-ão as regras do Regulamento anexo a este Edital.

2. Do Concurso

2.1 O objetivo do Concurso Artístico e Literário de Aquidauana é incentivar crianças, estudantes e cidadãos, bem como valorizar a cultura local e as belezas naturais da região de Aquidauana, celebrando assim o aniversário de 134 anos do Município, por meio de poesia, conto, crônica, desenho e fotografia.

2.2 O presente concurso compreende as seguintes etapas sequenciais:

2.2.1 Inscrição eletrônica;

2.2.2 Habilitação, de caráter eliminatório;

2.2.3 Seleção e Julgamento, de caráter classificatório.

3. Da Participação

3.1 Poderão participar do presente Concurso Artístico e Literário os estudantes devidamente matriculados em turmas da educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos (EJA) das escolas públicas e privadas, universidades do Município e cidadãos na categoria livre, desde que atendam integralmente às normas deste Edital e do Regulamento.

3.2 No ato da inscrição, através do formulário eletrônico, o candidato (ou seu responsável legal, no caso de menores de 18 anos) deverá manifestar anuência expressa com o Termo de Cessão de Direitos Autorais e de Uso de Imagem da obra, permitindo sua utilização, publicação, exposição e reprodução pelo Município de Aquidauana, inclusive para fins de ilustrar os kits escolares da Rede Municipal de Ensino (REME), sem qualquer ônus financeiro para a administração pública.

4. Da Inscrição

4.1 O período de inscrição será de 15/06/2026 a 30/06/2026.

4.2 A ficha de inscrição encontra-se anexa, devendo ser integralmente preenchida e entregue na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 700, até às 13h do dia 30 de junho de 2026.

4.3 Cada candidato poderá inscrever somente uma obra por categoria para seleção. Na hipótese de haver mais de uma inscrição do mesmo candidato na mesma categoria, todas as inscrições do candidato nesta respectiva categoria serão inabilitadas.

5. Da Homologação

5.1 A homologação das inscrições (fase de Habilitação) dar-se-á pela Comissão Interna Organizadora, formalmente designada pela Secretaria Municipal de Educação.



**6. Da Seleção e Avaliação**

6.1 O Concurso será avaliado por uma Comissão Técnica Julgadora, instituída especificamente para este fim através de Decreto Municipal.

6.2 As obras serão avaliadas de forma anônima pela Comissão Técnica, seguindo rigorosamente os critérios de criatividade, originalidade, coerência temática com a história e belezas de Aquidauana, além dos demais critérios técnicos constantes no Regulamento anexo.

7. Do Cronograma

7.1 O concurso obedecerá ao seguinte cronograma de execução para o ano de 2026:

Etapa / Atividade	Período / Data Limite
Publicação do Edital e Abertura das Inscrições	15/06/2026
Encerramento das Inscrições	30/06/2026 (das 7h às 13h)
Avaliação das Obras pela Comissão Técnica Julgadora	03 a 07/08/2026
Divulgação do Resultado Final e Premiação	Agosto/2026 (Programação de Aniversário de Aquidauana)

8. Da Premiação

8.1 Para os três primeiros classificados de cada segmento e categoria, será entregue a seguinte premiação institucional:

Segmento / Categoria	1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar
a) Educação Infantil	Bicicleta	Bicicleta	Bicicleta
b) Ensino Fundamental (Anos Iniciais)	Bicicleta	Bicicleta	Bicicleta
c) Ensino Fundamental (Anos Finais)	Bicicleta	Bicicleta	Bicicleta
d) EJA (1ª e 2ª fases)	Bicicleta	Bicicleta	Bicicleta
e) EJA (3ª e 4ª fases)	Smartphone	Smartphone	Smartphone
f) Ensino Médio	Smartphone	Smartphone	Smartphone
g) Ensino Superior	Smartphone	Smartphone	Smartphone
h) Categoria Livre	Smartphone	Smartphone	Smartphone

8.2 A fotografia classificada em primeiro lugar geral poderá ilustrar a capa do kit escolar oficial da Rede Municipal de Ensino (REME) do ano letivo subsequente.





8.3 O(s) desenho(s) do(s) aluno(s) melhor(es) classificado(s) que estiverem regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino (REME) poderá(ão) igualmente ilustrar a capa ou contracapa do kit escolar oficial.

9. Das Disposições Finais

9.1 O acervo classificado de desenhos, fotografias e produções literárias ficará exposto na Noite de Premiação oficial, em local e horário a serem definidos e amplamente divulgados pela SEMED dentro do calendário festivo do município.

9.2 As obras vencedoras, caso venham a ser publicadas posteriormente pelos próprios autores em livros, antologias ou meios digitais particulares, deverão obrigatoriamente fazer menção expressa ao prêmio recebido neste Concurso.

9.3 É vedada a participação de candidatos que possuam parentesco por consanguinidade ou afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau inclusive, com qualquer pessoa envolvida na Comissão Interna Organizadora ou na Comissão Técnica Julgadora.

9.4 É de total responsabilidade da Comissão Interna Organizadora dirimir eventuais dúvidas, resolver casos omissos e julgar as intercorrências no processo de realização do Concurso Artístico e Literário.

Aquidauana–MS, 11 de junho de 2026.

Prof. WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 21/2025





ANEXO I

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENORES DE 18 ANOS NO CONCURSO ARTÍSTICO E LITERÁRIO DE AQUIDAUANA

Eu _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, na condição de pai (), mãe () ou responsável () do menor _____, nascido no dia ____/____/____, autorizo a sua participação no Concurso Artístico e Literário de Aquidauana/2023 e declaro aceitação plena das exigências de seu regulamento.

Aquidauana-MS, ____/____/____

Assinatura





ANEXO II

Ficha de Inscrição – 15/06/2026 a 30/06/2026
Concurso Artístico e Literário de Aquidauana
“Aquidauana 134 anos – Tradição que Inspira, Futuro que Transforma”

Nº DE INSCRIÇÃO _____

DESTACAR – CANHOTO DA (O) PARTICIPANTE DA INSCRIÇÃO EFETUADA

ETAPA/MODALIDADE: Educação Infantil () Ensino Fundamental: () Ensino Médio () Educação de Jovens e Adultos () Superior () Livre ()

Categorias:

POESIA () CONTO () CRÔNICA () DESENHO () FOTOGRAFIA ()

DADOS DO(A) PARTICIPANTE

Nome completo: _____
Certidão de Nascimento: _____
Identidade: _____/Órgão emissor: _____
CPF: _____
Endereço: _____
Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____
E-mail: _____ Data de
Nascimento: ____/____/____ Celular: _____ Outros
contatos: _____
Escola: _____
Turma _____ Turno: _____

DADOS DA (O) RESPONSÁVEL EM CASO DE MENOR DE IDADE

Nome Completo: _____
Identidade: _____/Órgão emissor: _____
CPF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____
Grau de parentesco: _____
Tel.: _____ Email: _____

INSCRIÇÃO Nº: _____

NOME PARTICIPANTE: _____

ETAPA/MODALIDADE:

Educação Infantil () Ensino Fundamental () Ensino Médio ()
Educação de Jovens e Adultos () Superior () Livre ()

CATEGORIAS:

Poesia () Conto () Crônica () Desenho () Fotografia ()

Data ____/____/____

Responsável pelo recebimento: _____





ANEXO III

Ficha de Inscrição – 15/06/2026 a 30/06/2026
Concurso Artístico e Literário de Aquidauana

Nº DE INSCRIÇÃO _____

DESTACAR – CANHOTO DA (O) PARTICIPANTE DA INSCRIÇÃO EFETUADA

ETAPA/MODALIDADE: Educação Infantil () Ensino Fundamental: () Ensino Médio () Educação de Jovens e Adultos () Superior () Livre ()

Categorias:
POESIA () CONTO () CRÔNICA () DESENHO () FOTOGRAFIA ()

DADOS DA INSTITUIÇÃO:

Nome completo: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Celular responsável: _____ E-mail: _____

Assinatura Responsável: _____

INSCRIÇÃO Nº: _____

Nome da Instituição: _____

ETAPA/MODALIDADE:

Educação Infantil () Ensino Fundamental () Ensino Médio ()

Educação de Jovens e Adultos () Superior () Livre ()

CATEGORIAS:

Poesia () Conto () Crônica () Desenho () Fotografia ()

Data ____/____/____

Responsável pelo recebimento: _____



REGULAMENTO DO CONCURSO ARTÍSTICO E LITERÁRIO DE AQUIDAUANA

“Aquidauana 134 anos – Tradição que Inspira, Futuro que Transforma”

A Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 03.452.299/0001-03, com sede à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 700, Vila Cidade Nova, denominada SEMED, estabelece e divulga o Regulamento do Concurso Artístico e Literário de Aquidauana, intitulado **Aquidauana 134 Anos “Tradição que Inspira, Futuro que Transforma”**, instituído através da Lei Ordinária nº 2.506/2017, de 12/05/2017 e Lei Ordinária nº 2.641/2019, de 08/07/2019.

1. DO OBJETIVO GERAL

Selecionar trabalhos inéditos, em modalidades e categorias distintas, visando à valorização do patrimônio cultural, material, imaterial e histórico do Município de Aquidauana.

2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 2.1. Incentivar a produção artística e literária de crianças, jovens e adultos dentro das seguintes modalidades: Poesia, Conto, Crônica, Desenho e Fotografia.
- 2.2. Motivar e valorizar a capacidade de produção artística e literária da comunidade escolar e local.
- 2.3. Desenvolver o senso crítico e aprimorar um olhar artístico e literário dos estudantes e artistas da comunidade.

3. DO TEMA

- 3.1. Para o ano de 2026, todas as obras inseridas nas modalidades deste concurso deverão abordar obrigatoriamente o seguinte tema oficial: **“Aquidauana 134 Anos – Tradição que Inspira, Futuro que Transforma”**.

4. DO LOCAL E DAS DATAS (CRONOGRAMA 2026)

- 4.1. O participante (ou a escola responsável) deverá realizar a inscrição obrigatoriamente por meio da ficha anexa e realizar a entrega na Secretaria Municipal de Educação, no Setor de Protocolo, nos prazos abaixo estabelecidos:
 - 4.1.1. **Período das Inscrições:** de **15/06/2026 a 30/06/2026**, das 7h às 13h, por meio da ficha anexa, que deverá ser preenchida e entregue na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 700.
 - 4.1.2. **Período de Entrega Física dos Trabalhos:** de **01/07/2026 a 30/07/2026**, das 7h às 13h, no Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 700, Bairro Cidade Nova.
- 4.2. As inscrições são inteiramente gratuitas e deverão obedecer rigorosamente a todos os prazos previstos.
- 4.3. Nenhuma obra será aceita fora do prazo ou enviada por meios digitais.

5. DA PARTICIPAÇÃO E MODALIDADES

- 5.1. Cada aluno ou participante da comunidade poderá participar somente com 1 (uma) obra em cada categoria, conforme as seguintes etapas estabelecidas:
 - 5.1.1. **Educação Infantil:** Desenho;
 - 5.1.2. **Ensino Fundamental I (Anos Iniciais - 1º ao 5º ano):** Desenho e Poesia;
 - 5.1.3. **Ensino Fundamental II (Anos Finais - 6º ao 9º ano):** Desenho, Conto e Fotografia;
 - 5.1.4. **Ensino Médio (1º ao 3º ano):** Desenho, Crônica e Fotografia;
 - 5.1.5. **Educação de Jovens e Adultos (EJA - 1ª e 2ª fases):** Poesia e Desenho;
 - 5.1.6. **Educação de Jovens e Adultos (EJA - 3ª e 4ª fases):** Poesia e Fotografia;
 - 5.1.7. **Superior:** Fotografia e Crônica;
 - 5.1.8. **Categoria Livre:** Fotografia, Desenho e Poesia.

6. DA ESTÉTICA E FORMATAÇÃO PARA ENTREGA FÍSICA

- 6.1. **DAS MODALIDADES LITERÁRIAS (Poesia, Conto e Crônica):**
 - 6.1.1. O texto deverá ser digitado e impresso em apenas um lado da folha de papel A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, estilo normal na cor preta, espaçamento entrelinhas de 1,5, parágrafo e alinhamento justificado, contendo obrigatoriamente o título da obra.
 - 6.1.2. **POESIA:** No máximo 2 (duas) laudas.
 - 6.1.3. **CONTO:** No máximo 3 (três) laudas, com todas as páginas numeradas.
 - 6.1.4. **CRÔNICA:** No máximo 3 (três) laudas, com todas as páginas numeradas.
 - 6.1.5. **Forma de Entrega:** As cópias impressas deverão ser acondicionadas em envelope tamanho grande (A4), identificado na parte exterior com os seguintes dados: *Concurso Artístico e Literário de Aquidauana – Edição 2026*, a Modalidade e a Categoria escolhida.



• **6.2. DA MODALIDADE DESENHO:**

- **6.2.1.** Cada participante poderá enviar 1 (um) desenho original, produzido estritamente à mão, sendo permitido apenas o uso de lápis de cor, giz de cera e/ou grafite, sem qualquer auxílio de recursos ou instrumentos digitais.
- **6.2.2.** O desenho deverá ser produzido em papel tamanho A4.
- **6.2.3. Identificação:** No verso de cada desenho deverá constar, de forma perfeitamente legível, o nome completo do autor, o nome da escola (se aplicável), o nome do professor responsável (se aplicável) e o ano/fase em que o aluno está matriculado.
- **6.2.4. Forma de Entrega:** Devem ser acondicionados em envelope tamanho A4 protetor para evitar rasuras ou danos ao traçado.

• **6.3. DA MODALIDADE FOTOGRAFIA:**

- **6.3.1.** Cada candidato poderá enviar no máximo 1 (uma) fotografia original e inédita, a qual não poderá ter sofrido qualquer tipo de interferência manual e/ou digital (retoques, montagens, filtros, cortes ou modificações).
 - **6.3.2. Formato de Entrega Física:** A fotografia deverá ser obrigatoriamente entregue já **impressa/revelada em papel fotográfico, no tamanho padrão 10 X 15 cm.** Obs.: Não serão aceitos arquivos digitais (pendrives, CDs ou e-mails) no ato do protocolo.
 - **6.3.3. Identificação:** No verso do papel fotográfico deverá constar, de forma legível e com caneta apropriada para não danificar a imagem, a identificação exata do local do registro fotográfico em Aquidauana, o nome do autor e sua categoria.
 - **6.3.4.** Fotografias que já tenham sido publicadas em veículos de comunicação digitais ou impressos (redes sociais públicas, sites de notícias, jornais, revistas), ilustrando reportagens, peças comerciais, exibidas em público ou premiadas em outros concursos serão sumariamente desclassificadas.
- **6.4.** É de responsabilidade exclusiva do autor inscrito a observância e regularização de toda e qualquer questão relativa a direitos autorais e de imagem de terceiros expostos.

- **6.5.** Serão desclassificadas as obras que apresentem preconceitos, discriminação de qualquer ordem ou que firam os Direitos Humanos.

7. DOS CRITÉRIOS AVALIATIVOS

- **7.1. Para as Modalidades Literárias (Poesia, Conto e Crônica):** A pontuação de cada texto será de 0 a 10 pontos, podendo ser fracionada, observando-se os seguintes critérios:

- **7.1.1. Gênero Textual:** Adequação e atendimento à estrutura do gênero escolhido (Valor: 2,0 pontos);
- **7.1.2. Coerência:** Sequência com sentido geral e lógico, sem contradições; na Poesia, observação de recursos poéticos como musicalidade, ritmo e figuras de linguagem (Valor: 2,0 pontos);
- **7.1.3. Coesão:** Uso correto das articulações gramaticais e conectivos para ligação harmoniosa do texto (Valor: 2,0 pontos);
- **7.1.4. Ortografia:** Obediência às regras da gramática normativa, grafia correta, pontuação, acentuação e crase (Valor: 2,0 pontos);
- **7.1.5. Criatividade:** Capacidade inventiva e originalidade na construção das sentenças (Valor: 2,0 pontos).

- **7.2. Para a Modalidade Desenho:** A pontuação do desenho será de 0 a 10 pontos, considerando-se os aspectos:

- **7.2.1.** Coerência estrita com o tema estipulado (Valor: 2,0 pontos);
- **7.2.2.** Originalidade (Valor: 3,0 pontos);
- **7.2.3.** Criatividade (Valor: 3,0 pontos);
- **7.2.4.** Impacto visual (vivacidade, qualidade do traçado, colorido e perspectiva) (Valor: 2,0 pontos).

- **7.3. Para a Modalidade Fotografia:** A pontuação da fotografia será de 0 a 10 pontos, avaliando-se a capacidade de retratar o patrimônio cultural, material, imaterial e histórico do Município de Aquidauana com base em:

- **7.3.1.** Coerência com o tema estipulado (Valor: 2,5 pontos);
- **7.3.2.** Originalidade e ângulo do registro (Valor: 2,5 pontos);
- **7.3.3.** Impacto visual da composição (Valor: 2,5 pontos);
- **7.3.4.** Qualidade técnica da imagem impressa (nitidez, iluminação e foco) (Valor: 2,5 pontos).

8. DA PREMIAÇÃO

- **8.1.** Serão premiados os trabalhos classificados em 1º, 2º e 3º lugares de cada uma das respectivas categorias e modalidades descritas no item 5 deste regulamento.
- **8.2.** A premiação oficial consistirá em:



• Segmento / Categoria	1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar
a) Educação Infantil	Bicicleta	Bicicleta	Bicicleta
b) Ensino Fundamental (Anos Iniciais)	Bicicleta	Bicicleta	Bicicleta
c) Ensino Fundamental (Anos Finais)	Bicicleta	Bicicleta	Bicicleta
d) EJA (1ª e 2ª fases)	Bicicleta	Bicicleta	Bicicleta
e) EJA (3ª e 4ª fases)	Smartphone	Smartphone	Smartphone
f) Ensino Médio	Smartphone	Smartphone	Smartphone
g) Ensino Superior	Smartphone	Smartphone	Smartphone
h) Categoria Livre	Smartphone	Smartphone	Smartphone

9. DA TRAMITAÇÃO E JULGAMENTO

- **9.1.** Os textos, desenhos e fotografias devidamente protocolados fisicamente na SEMED serão catalogados e encaminhados à Comissão Julgadora.
- **9.2.** A Comissão Julgadora será instituída por Decreto do Executivo Municipal, composta por 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente indicado pelas seguintes instituições:
 - Secretaria Municipal de Educação (SEMED);
 - Fundação de Cultura;
 - Câmara Municipal de Vereadores;
 - Gabinete do Prefeito;
 - Escolas Estaduais;
 - Escolas Particulares;
 - Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS).
- **9.3.** A Comissão Julgadora se reunirá sob a Coordenação da SEMED, em data e local a serem amplamente divulgados, para a abertura oficial dos envelopes lacrados e avaliação das obras.
- **9.4.** Todo o processo de seleção, debate e avaliação será registrado em ata oficial devidamente assinada pelos membros presentes da Comissão Julgadora.
- **9.5.** Os resultados finais e oficiais serão divulgados exclusivamente no dia da cerimônia de premiação. Posteriormente, as obras vencedoras e os nomes dos seus respectivos autores serão publicados no Diário Oficial do Município de Aquidauana.
- **9.6.** Os vencedores (ou seus responsáveis legais, no caso de menores de idade) deverão, no ato da premiação, assinar o Termo de Autorização de Uso de Imagem e de publicação/cessão de direitos do texto, desenho ou fotografia à municipalidade.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **10.1.** Os trabalhos físicos enviados ao protocolo não serão devolvidos aos autores sob nenhuma hipótese, passando a integrar o acervo cultural e arquivístico da SEMED.
- **10.2.** No caso de unidades de ensino, a Escola realizará a inscrição institucional de seus alunos. Para as categorias "Superior" e "Livre", a inscrição individual e o protocolo físico da obra são de responsabilidade direta e exclusiva do próprio candidato.
- **10.3.** Caberá ao autor (ou responsável) total responsabilidade civil e criminal por plágio, cópias indevidas, fraudes ou demais penalidades previstas na legislação de Direitos Autorais vigente.





- **10.4.** A comissão organizadora instituída pela Secretaria Municipal de Educação decidirá de forma soberana sobre os casos omissos a este regulamento.

Aquidauana-MS, 11 de junho de 2026.

Prof. Wilsandra de Lima Beda

Secretária Municipal de Educação

AQUIDAUANA PREV

PORTARIAS

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº 419/2026

CONCEDE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA DO EX-SERVIDOR SRA. MARIO RAVAGLIA DE OLIVEIRA E DA OUTRAS PROVIDENCIA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA- AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 111/2023, de 15 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE a contar de 20 de maio de 2026, isenção de imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria do ex-servidor do Município de Aquidauana/MS, Sr. **MARIO RAVAGLIA DE OLIVEIRA** com fundamento no artigo 30 da Lei 9.250/95 alterado pela lei 13.498/2017.

2º- Esta Portaria entra em vigor na da de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 11 de junho de 2026.

Gilson Sebastião Menezes

Diretor Presidente

Certificação TOTUM

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº 420/2026

CONCEDE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA DO EX-SERVIDOR SRA. LUIZ ROBERTO PERALTA MARTI E DA OUTRAS PROVIDENCIA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA- AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 111/2023, de 15 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE a contar de 28 de julho de 2025, isenção de imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria do ex-servidor do Município de Aquidauana/MS, Sr. **LUIZ ROBERTO PERALTA MARTI**, com fundamento no artigo 30 da Lei 9.250/95 alterado pela lei 13.498/2017.

2º- Esta Portaria entra em vigor na da de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 11 de junho de 2026.

Gilson Sebastião Menezes

Diretor Presidente

Certificação TOTUM

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº 421/2026

CONCEDE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA DO EX-SERVIDOR SR. ALDEMIR FERNANDES FILHO E DA OUTRAS PROVIDENCIA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA- AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 111/2023, de 15 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE a contar de 19 de março de 2025, isenção de imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria do ex-servidor do Município de Aquidauana/MS, Sr. **ALDEMIR FERNANDES FILHO**, com fundamento no artigo 30 da Lei 9.250/95 alterado pela lei 13.498/2017.

2º- Esta Portaria entra em vigor na da de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 11 de junho de 2026.

Gilson Sebastião Menezes

Diretor Presidente

Certificação TOTUM

